

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.083, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
30	212	300301030100262554	33903900	390.000,00
57	121	300301030200262088	31901300	200.000,00
65	121	300301030200262088	33903900	320.000,00
Total				910.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
7	212	300301030100262553	31901150	40.000,00
11	212	300301030100262553	31911300	70.000,00
17	212	300301030100262553	33904800	100.000,00
18	212	300301030100262553	44905200	180.000,00
25	212	300301030100262554	31911300	60.000,00
34	212	300301030100262556	33903000	100.000,00
35	212	300301030100262556	33903600	20.000,00
36	212	300301030100262556	33903900	60.000,00

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

41	213	300301030100262562	44905100	40.000,00
43	213	300301030100262563	44905100	40.000,00
55	121	300301030200262088	31901150	80.000,00
64	121	300301030200262088	33903600	40.000,00
66	121	300301030200262088	33904800	80.000,00
			Total	910.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito